

**DECRETO N° 007/2013**

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 710/2012, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 465.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

**02.05 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

1339224702.231 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.000,00

**02.07 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

0812202102.238 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.000,00

**02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

2012202102.251 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

130.000,00

**02.12 - FUNDEB**

1236118802.259 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

130.000,00

**02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1030242802.270 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

180.000,00

**TOTAL GERAL >>>**

5.000,00

**TOTAL GERAL >>>**

465.000,00

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

  
Prefeitura Municipal de Cumaru  
Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.  
Prefeito

CEP: 55.655-000

## 02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012202102.235 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	10.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

## 02.07 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

0812202102.238 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	5.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
0824448602.239 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA	10.000,00
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	

## 02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545132301.121 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CANAL, MURO DE ARRIMO, ENCOSTAS E P. PÚBLICOS	30.000,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1751244801.135 - SANEAMENTO BASICO	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00

## 02.10 - SECRETARIA DE GOVERNO

0412202102.255 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE	
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00


## 02.12 - FUNDEB

1236618702.261 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%	
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
1236818802.262 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00

## 02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030242801.155 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
1030242801.156 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES E CIRÚGICOS	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
1030242802.270 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

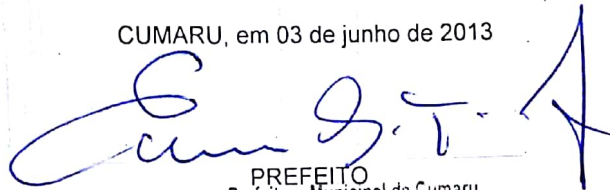

  
 Prefeitura Municipal de Cumaru
   
 Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.
   
 Prefeito
   
 CPF 394.032.114-15

465.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 03 de junho de 2013



PREFEITO  
Prefeitura Municipal de Cumarú  
Eduardo Gonçalves Tabosa Jr.  
Prefeito  
CPF 394.032.114-15